

Jornada Cultural tá chegando a hooooraaa!!!!

Com a poesia abaixo, do escritor e funcionário aposentado do BB, o caicoense Manoel Dantas, encerramos a sequência de publicação de textos inscritos e não selecionados no tradicional Concurso Literário dos Bancários. Os selecionados são publicados na série de livros denominada Fazendo Arte.

O objetivo do Sindicato foi divulgar o talento da categoria bancária e incentivar a participação daqueles que ainda resistem em mostrar ao público os seus trabalhos literários.

Pena não ser possível publicar todos os contos e poesias, selecionados ou não. Esperamos que tenham gostado da iniciativa!

NAS VORAGENS DO TEMPO (Concurso de 2012)

Vida! Emoção que o tempo sedimenta,
Numa contagem louca desumana...
Se esvai dia e noite, célere, insana,
De um a outro abismo, em sepulcral tormenta.

No alvorecer dos anos se alimenta
De fantasias e sonhos... não se engana...
Definhando, esmaece o seu nirvana,
Retrai-se cabisbaixa, nevoenta.

Porém nesse contraste milenário,
Transcorre o fervilhar da humanidade
Na progressão de sentimento vário.

Seres errantes, sobrecarregados,
Movem-se nas sendas da iniquidade
E rogam vida a Deus em altos brados.



Manoel Dantas
Funcionário aposentado do Banco do Brasil

Pegadinhas da língua portuguesa



Por João Bezerra de Castro

DUPLA NEGAÇÃO

FÊÌ HÊ FÏËÏ FÊJÊI FÉI I HÏ Î NÍ FÏ ANÔNÛMÑMFNÔMEOPMÛMÔMÏ GÏ GË M
envia-nos as seguintes frases: 1ª) "O cliente **não pagou nenhuma** prestação posterior à renegociação do débito em atraso"; 2ª) "O cliente **pagou nenhuma** prestação posterior à renegociação do débito em atraso". Camila sugere um texto com esclarecimentos sobre o emprego da palavra **nenhuma**.

Em lógica e matemática, duas negativas resultam em afirmação. Em português é diferente. A dupla negação, conhecida como "negativa intensiva" ou "negativa enfática", reforça a negativa e não equivale a uma afirmação. Exemplos:

- Não tenho **nenhum** interesse em assistir a este filme.
- "Não tínhamos **nenhuma** dívida até aquele momento."
- Marta se aborreceu. **Não** havia **ninguém** para ajudá-la.
- "A agulha **não** disse **nada**." (Machado de Assis)

Observações:

1. O pronome indefinido **nada** (coisa nenhuma) dispensa outra negativa, quando empregado antes do verbo: *O réu **nada** acrescentou em seu depoimento*. Quando empregado depois do verbo, exige outra palavra negativa: *O presidente **não** sabe **nada**, **não** viu **nada**, **não** ouviu **nada***.
2. É importante não confundir **nem um(a)** com **nenhum(a)**. A expressão **nem um** traz o numeral (um) e, por isso, é mais enfática e tem sentido quantitativo. Equivale a **um só, nem sequer um, nem um ao menos**: "Por você não levantarei **nem um** dedo". **Nenhum** é a forma negativa de **algum** (quando posposto ao substantivo, o pronome indefinido **algum** assume valor negativo, equivalendo a **nenhum**), assim como **ninguém** é a negativa de **alguém**: "Por você não levantarei **nenhum** dedo". (=Por você não levantarei **dedo algum**). Para o Professor Sacconi, a expressão **nem um** pode vir acompanhada do dedo indicador levantado, como que a auxiliar na comunicação, indicando **unidade**.
3. Os gramáticos puristas condenam o uso de **qualquer** no sentido de **nenhum**, em frases negativas do tipo: "O Presidente não viu **qualquer** inconstitucionalidade na proposta"; "O candidato não tem **qualquer** possibilidade de êxito". O Professor Cegalla entende que não se deve condenar o emprego de **qualquer** no sentido de **nenhum**, tão generalizado está.
4. Na negativa dupla, a partícula **não** deve ser sempre a primeira das palavras negativas: "*Você **não** viu **nada***" (e não *Você **nada** não viu*).
5. O pronome **nenhum** admite flexão de gênero e número. Porém, só pode sofrer variação no plural quando usado antes do substantivo, nunca depois dele: "*Não estão abertas **nenhumas** inscrições para o Banco do Brasil*". No singular, pode ser empregado antes ou depois do substantivo.

Em frases negativas, tradicionalmente usa-se **nenhum** (e variações). Na 1ª frase, você pode usar **nenhuma** ou **nem uma**. **Nenhuma** generaliza a negação. **Nem uma** dá ideia de unidade. Também é melhor substituir "posterior à" por "depois da". Só use "em atraso" se a ausência desta expressão prejudicar a clareza do enunciado. Quanto à 2ª frase, entendemos que a ausência da partícula "não" prejudica a coerência, porque quem paga, **paga algo**, e não **nenhuma coisa**. "O cliente **não** pagou **nenhuma** prestação depois da renegociação do débito."

LB

LUTA BANCÁRIA

Jornal do Sindicato dos Bancários do RN

Ano XXIX
Nº 20
De 11 a 17 de agosto de 2014

SEJA SÓCIO

www.bancariosrn.com.br



Av. Deodoro da Fonseca, 419
Natal/RN, CEP: 59020-025
Telefone: 3213.0394
Fax: 3213.5256



CAICÓ ARCAICO

Gerente da agência de Caicó do Banco do Brasil aterroriza bancários com perseguição. Sindicato recebeu a denúncia e retardou abertura da agência em duas horas no dia 8 de agosto de 2014



Solidariedade de classe gera retaliação a escriturária na agência Caicó do Banco do Brasil. Essa atitude parte do gerente da agência Genilvan Dantas porque a bancária participou, juntamente com outros colegas, de uma reunião convocada pelo Sindicato dos Bancários no mês de abril, para discutir o tratamento diferenciado que a gerente de negócios dispensava aos funcionários da "faixa de Gaza" daquela unidade. Dizendo-se traído pelos bancários, escolheu a escriturária Luciclea Santos para retaliá-la e mandar o sinal, aos demais, de que não admitirá a solidariedade de classe naquela dependência. Para o gerente Genilvan os bancários quebraram a hierarquia – coisa de militar – ao se reunir com o Sindicato sem antes falar com ele. A bancária Luciclea, que é caixa substituta, foi preterida na efetivação da função, mesmo tendo recebido a promessa em momento anterior de que na próxima oportunidade ela seria nomeada. Mas ele mudou sua decisão por conta daquela reunião, certamente. A vaga de caixa poderá ser

preenchida, segundo ele, por um bancário de fora. Isto não é justo. O Sindicato ainda tentou dialogar com o gerente no sentido de convencê-lo a rever sua decisão. Em vão. Foi contra essa atitude retaliatória que o Sindicato retardou a abertura da agência Caicó em duas horas na sexta-feira, 8. A nota lamentável do dia foi perceber que ainda falta consciência de classe e espírito de solidariedade a alguns bancários da agência Caicó. Mais triste ainda foi saber da revolta de um ex-dirigente sindical porque os caixas executivos não forçaram a entrada. Lamentável! A diretoria e os bancários esperam que o gerente Genilvan (também ex-dirigente sindical), mude de postura, caso contrário o Sindicato poderá atuar de forma mais contundente. Participaram do ato a coordenadora-geral, Marta Turra, e os diretores Tarcísio Cavalcante, Eduardo Xavier, Alcides Medeiros e Gilberto Monteiro e o funcionário do Sindicato Lutemberg Araújo. O ato da sexta-feira foi só o começo.

Distribuição Lei 6.538/78, Art. 40, § 1º
CORREIOS
Sindicato dos Bancários no RN
9912294820/2012-DR/RN
Básica
Postal
Mala Direta

www.bancariosrn.com.br

Arremesso de anão

Há muito, muito tempo mesmo, numa pequena cidade francesa, criou-se um esporte inusitado: arremesso de anão. Quem lançasse o anão mais longe, ganhava um prêmio.

Os anões estavam felizes pela possibilidade de encarecimento. Na busca de Alta Performance até desenvolveram técnicas de queda e preparo dignos dos melhores dublê de Hollywood – tudo para ajudar seus “arremessadores” a ganharem uma medalha de Honra ao Mérito.

O prefeito da cidade, no entanto, proibiu a atividade. Alegou que era humilhante a situação a que os anões eram submetidos – argumento baseado no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Os anões recorreram da decisão a Versailles, alegando que a atividade não perturbava a paz social ou a ordem pública, e que isso era questão de foro íntimo; o próprio anão deveria escolher livremente se submetaria ou não à atividade.

O Conselho de Estado reformou o entendimento do tribunal, a jurisprudência e a doutrina dominantes, e decidiu que “ESTE tipo de atividade econômica feria a dignidade da pessoa humana, feria direitos similares aos direitos da personalidade”.

No Brasil vige uma concepção de dignidade da pessoa humana relacionado à ideia de que não é possível a redução do homem à condição de mero objeto do Estado e de terceiros.

Na Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), da qual somos signatários, no seu art. 1º assevera:

“Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”.

De vez em quando a controvérsia dos anões da pequena cidade francesa ressurgiu, tendo os trabalhadores como protagonistas. Primeiro, tentam nos convencer que não há nada demais em fazer pequenas concessões, mediante recompensa financeira; depois, alguns perdem de vez o pudor, e se propõem a mais concessões, sob troca monetária.

O trabalho bancário aos sábados, por exemplo, é extrapolação de jornada de trabalho, e atenta contra a luta pela jornada de 30 horas semanais para toda a categoria. O excesso de trabalho tem o viés de espremer do funcionário o seu melhor em menor tempo (e depois descartá-lo, quando não conseguir render o mesmo), substituindo-o por um “modelo” mais novo, ambicioso e de preferência submisso.

O descanso semanal é fundamental para que o trabalhador reponha suas energias e curta sua vida de maneira saudável. É dever da empresa proporcionar e respeitar as condições para que o trabalhador usufrua suas horas livres, seja em lazer, descanso, família, religião, esporte...

O papel social da empresa acontece quando esta permite a concretização do ideal de Dignidade da Pessoa Humana.

Em que medida Eu e Você temos lutado para preservar e ampliar conquistas?

Chega de Arremessos de Anão!

Agenda da semana

SEGUNDA-FEIRA, 11 de agosto de 2014

10h - Reunião dos Diretores Liberados
12h - Visita Agências de Ceará-Mirim, Macaíba e São Gonçalo
16h - Conclusão e remessa à gráfica do LB nº 20
17h - Plantão Jurídico

TERÇA-FEIRA, 12 de agosto de 2014

10h20 - Audiência TRT - 8ª vara
11h - Distribuição do Jornal Luta Bancária nº 20 nas cinco áreas de Natal
17h - Plantão Jurídico
18h - Reunião da Diretoria Colegiada

QUARTA-FEIRA, 13 de agosto de 2014

08h30 - Reunião de Campanha Salarial - Caixa Ribeira
09h - Reunião de Campanha Salarial BB
09h15 - Audiência TRT - 2ª vara
10h45 - Audiência TRT - 11ª vara
11h - Distribuição do LB, continuação
15h25 - Audiência TRT - 10ª vara
17h - Plantão Jurídico

QUINTA-FEIRA, 14 de agosto de 2014

09h - Reunião de Campanha Salarial - BB Rio Branco
09h30 - Audiência TRT - 3ª vara
10h40 - Audiência TRT - 10ª vara
11h às 16h - Visita a agências e entrega LB 20
14h - ENTREGA DA PAUTA À FENABAN - SÃO PAULO
17h - Plantão Jurídico

SEXTA-FEIRA, 15 de agosto de 2014

10h - ENTREGA DA PAUTA À CAIXA - BRASÍLIA
08h às 18h - Curso de Formação para dirigentes e delegados sindicais, na sede do Sindicato
19h - Abertura da Jornada Cultural dos Bancários 2014, na AABB Natal

SÁBADO, 16 agosto de 2014

08h - Caminhada Ecológica no Parque das Dunas
09h - Café da Manhã



EXPEDIENTE

Luta Bancária
é uma publicação do
Sindicato dos Bancários
do Rio G. do Norte

Conselho Editorial
Marcos Tinóco
Beatriz Paiva
Marta Turra

Editores
Ana Paula Costa
(1235 JP/RN)
Rafael Duarte
(1250 JP/RN)

Estagiária
Sylara Silvério

Tiragem
4 mil exemplares

Impressão
Unigráfica

Contatos
secretaria@bancariosm.com.br
imprensa@bancariosm.com.br

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do jornal

Convenção coletiva garante ausências legais aos bancários

Não fique voando. Conheça seus direitos

CLÁUSULA 23ª da Convenção Coletiva assinada pela Fenaban

Ficam ampliadas as ausências legais previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 473 da CLT, e acrescidas outras, respeitados os critérios mais vantajosos, nos seguintes termos:

- I - 4 (quatro) dias úteis consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, comprovadamente, viva sob sua dependência econômica;
- II - 5 (cinco) dias úteis consecutivos, em virtude de casamento;
- III - 5 (cinco) dias consecutivos, ao pai, garantido o mínimo de 3 (três) dias úteis, no decorrer da primeira semana de vida do filho;
- IV - 1 (um) dia para doação de sangue, comprovada;
- V - 1 (um) dia para internação hospitalar, por motivo de doença de cônjuge, filho, pai ou mãe;
- VI - 2 (dois) dias por ano para levar filho ou dependente menor de 14 (catorze) anos ao médico, mediante comprovação, em até 48 (quarenta e oito) horas, após.
- VII - nos termos da Lei nº 9.853, de 27.10.99 (D.O.U 28.10.99), quando o empregado tiver que comparecer a juízo.



Banco do Brasil comete ilegalidade com venda casada

O Banco do Brasil continua, de forma ilegal, fazendo a venda casada de seus produtos aos clientes. A venda casada é crime pelo Código de Defesa do Consumidor. No caso do BB, a venda casada se dá pela concessão de empréstimo aos clientes condicionado à compra de outro produto. Os

casos envolvendo empréstimos são mais recorrentes.

O Sindicato já denunciou a prática e vai procurar os órgãos de fiscalização para que o Banco do Brasil pare com essa ilegalidade que fere os direitos dos clientes com o objetivo de cumprir metas.



Opinião

Quebrando paradigmas

Joserrí de Oliveira Lucena é bancário do BNB e diretor fiscal do Sindical

Você lembra da reação que teve quando viu o primeiro homem com brincos?

Certamente um olhar atravessado, duvidoso... curioso: será que ele é?

Numa sociedade extremamente eivada de preconceções aprendidas sem questionamentos de porquês, vamos reproduzindo geração após geração expressões do tipo:

Homem não chora; azul é homem, róseo é mulher; mulher dirige mal; isso é coisa de mulher, isso é coisa de homem... e muitas outras falas que vamos repassando para nossos filhos, e em nada contribuindo para uma sociedade menos preocupada com estereótipos e mais afeita a princípios, valores, caráter...

Estávamos semana passada na casa de parentes, e as mulheres realçando as unhas quando meu filho pequeno (5 anos) pegou um dos esmaltes e queria ajudar a pintar as unhas da mãe... como em qualquer outro ambiente, alguém diz:

- Isso é coisa de mulher!

E ele veio até mim, como que para confirmar aquela máxima.

- Pinte as minhas, eu disse.

E ele: Pode?

- Pode, sim, meu filho! Não tem nada.

Aquele momento não foi planejado. Foi totalmente espontâneo. Depois, no entanto, resolvi

deixar e aparecer em público, para ver a reação das pessoas e discutir sobre esse tabu, quando necessário e possível. Após o espanto comum, a maioria das pessoas que me conhece “dá um desconto”, ou pergunta se “suspendi o remédio”... ou seja, reagem com bom humor e naturalidade.

Hoje, num desses encontros casuais, um amigo fez uma cara de espanto, arregalou os olhos e subiu as sobrancelhas:

- HUUUUUUUUUUUUUUUU!!!!

Começamos um diálogo sobre a “situação”, até que eu disse:

- Essa reação e preconceito podem até ser comum para alguém que nunca me viu. Mas, nos conhecemos há 6 anos. Nossa convivência certamente dá para que um e outro tenhamos alguma noção acerca do que o outro representa, o que pensa e o que é. Se seu conceito a meu respeito depende da cor de minhas unhas, ambos desperdiçamos alguns anos de tempo em amizade fútil.

Não faria de propósito, mas estou gostando do pretexto para provocar desequilíbrios cognitivos. É minha contribuição para um mundo menos intolerante.

Talvez eu seja como o primeiro homem que um dia vimos usar brincos.

Espero que no futuro, a cor das unhas importe menos que o caráter da pessoa.



A CONTRAF/CUT não representa os interesses dos bancários!

Não à pauta dos 12,5%!

Pauta, índice, campanha e greve de verdade!

Desde a implantação do Plano Real, em julho de 1994, os bancários amargam perdas de 22,5% nos bancos privados, sendo que chegam a mais de 80% quando levamos em conta os funcionários do Banco do Brasil, BNB e da Caixa!

Além de ser necessário repor ao menos os 22,5% de perdas compartilhadas por todos os bancários, de 2013 para 2014, os 15 maiores bancos obtiveram um crescimento de 10,49%!

Por isso, defendemos que, sobre os 22,5% de reajuste referente às perdas, os salários devam ser acrescidos também destes 10,49% da

variação média dos Ativos Totais dos 15 maiores bancos!

Assim, a Frente Nacional de Oposição Bancária defende um índice de reajuste de 35% nos salários e demais ganhos dos bancários, a partir de 1º de setembro. O que significa um reajuste de 22,5% seguido de outro de 10,49%!

Chega de campanhas pedindo pouco para ganhar menos ainda. Chega de campanhas de compadre, como faz a Contraf-CUT, que já pede baixo, como os 12,5% deste ano, para fechar acordos por 7% ou 8%!

Professores de vários estados, rodoviários, metroriários, municipais, garis e inúmeras outras categorias

fizeram greves históricas nos primeiros meses de 2014, e muitas vezes conseguiram vitórias importantes!

Greves que atropelaram seus sindicatos acomodados e atrelados ao governo conseguiram 37% de reajuste, 20% de reajuste, mais de 70% no ticket, redução da jornada de trabalho e outras conquistas, antes consideradas impossíveis.

A FNOB, a partir dos sindicatos de Bauru, Maranhão e Rio Grande do Norte, e de oposições combativas em vários outros locais, chama todos os bancários a fazermos juntos uma outra campanha, uma outra luta e a levar adiante uma outra pauta!

Confira a pauta alternativa dos bancários

35% de reajuste salarial!

Reposição do saldo das perdas salariais dos bancos públicos em 4 anos!

Fim das terceirizações e estágios fraudulentos. 100% dos empregados que trabalham em banco devem ser bancários!

Concursos públicos com convocação massiva no BB, CEF e BNB.

Estabilidade no emprego para todos! Chega da rotatividade que rebaixa salários!

Fim do assédio moral e das metas.

PLR de 25% do lucro líquido distribuída de forma linear!

PCS para os bancários do setor privado;

Isonomia para os bancários do setor público.

14º salário para todos!

Gatilho salarial: se a inflação subir a partir de 3%, o salário deve subir automaticamente, sem ficar o ano inteiro depreciado.

Piso salarial equivalente ao salário mínimo do Dieese (R\$ 2.979,25, conforme cálculo do mês de junho de 2014)

Auxílio-alimentação e vale-refeição de R\$ 724 (um salário mínimo) cada um!

Redução da jornada de trabalho para 25 horas semanais, com 2 turnos diários de 5 horas de trabalho, com funcionários distintos, ampliando o atendimento à população e dando melhores condições de vida e de trabalho aos bancários.

Pelo fim dos bancos de horas em todos os bancos e todos os setores e agências, sem distinção. Não ao trabalho aos sábados, domingos e feriados, sob qualquer pretexto!

Sindicato dos Bancários RN
Independente e de luta

apresenta:

JORNADA CULTURAL DOS BANCÁRIOS 2014

15/8
19H
ABERTURA EXPOSIÇÃO DE ARTES E FOTOS AABB

16/8
8H
CAMINHADA BOSQUE DOS NAMORADOS

29/8
20H
PREMIAÇÃO ÁREA DE LAZER

confira o regulamento da jornada cultura 2014 no site www.bancariosrn.com.br ou no jornal Luta Bancária